



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.993/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **BRUNA FRANCIELE PEREIRA CRESPIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **BRUNA FRANCIELE PEREIRA CRESPIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.362.307-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 080.155.269-90, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade no período de 16 de outubro de 2020 a 14 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 | outubro | 20 20
DE N.º 11.986
UMUARAMA 22 | 10 | 20 20
Imoni Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS